

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – O Município de Sarzedo torna público CONTRATAÇÃO DIRETA por dispensa de valor, pagamento de despesa com taxa de anotação de responsabilidade técnica (ART) – Solicitação Nº 365/2026, PAGAMENTO DE TAXA DE ART (CAU-MG) REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA PARCIAL DA PLATAFORMA DE CULTURA – CONTRATO Nº203/2024, VINCULAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA PARCIAL DA PLATAFORMA DE CULTURA – CONTRATO Nº203/2024 NO MUNICÍPIO DE SARZEDO, o pagamento será realizado para o CAU/MG - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, CNPJ 14.951.451/0001-19, no valor total R\$ 130,64 (cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos). A publicação disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br . Sarzedo, 21 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 37/2026 – Objeto: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde (UPA 24HRS e ATB), com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde) – PARTE IV, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas, (preferencialmente) na região com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a SMS)”. O início de acolhimento das propostas se dará em 22/07/2026 a partir de 08 horas até 03/08/2026 as 08:00hrs. A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia 03/08/2026, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Edital e anexos estão disponíveis** exclusivamente nos websites: www.licitardigital.com.br e www.pncp.gov.br Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 21 de julho de 2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	
---	---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 07/2026 – Tendo em vista pedido de esclarecimento avariado pela empresa CONSTRUTORA SINARCO e a necessidade de esclarecer de forma objetiva os pontos de argumentação promovidos pela requerente, comunicamos a SUSPENSÃO SINE DIE do processo em epígrafe a pedido da equipe técnica da SMOU. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 21 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026. O Município de Sarzedo torna público edital em epígrafe, cujo objeto é: “Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao atendimento dos servidores das unidades escolares (serventes e cantineiras) e do almoxarifado (auxiliares e almoxarife) vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 04/08/2026, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br / www.gov.br/pncp. Sarzedo, 21 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – O Município de Sarzedo torna público CONTRATAÇÃO DIRETA por dispensa de valor, pagamento de despesa com taxa de anotação de responsabilidade técnica (ART) – Solicitação Nº 368/2026, PAGAMENTO DE TAXA DE ART (CREA-MG) REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA RUA CAMPOS ELISEOS BAIRRO BRASILIA NO MUNICÍPIO DE SARZEDO - EMPRESA: ITAMINAS, o pagamento será realizado para o CREA/MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CNPJ 17.254.509/0001-63, no valor total R\$ 108,39 (cento e oito reais e trinta e nove centavos). A publicação disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 21 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 202/2026

“Institui a Comissão de seleção responsável pela análise e avaliação dos projetos culturais a serem fomentados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº **14.399**, de 8 de julho de 2022, alterada pela Lei Federal nº **15.132**, de 30 de abril de 2025, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº **14.903**, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a Portaria MinC nº **200**, de 29 de maio de 2025, que regulamenta o segundo ciclo de execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Seleção** responsável pela análise, avaliação e classificação dos projetos culturais inscritos nos editais de fomento executados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no âmbito do Município de Sarzedo.

Art.2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- **Joanir Martins de Oliveira** – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos;
- **Julião Gomes Filho** – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos;
- **Vanilce de Oliveira Freitas** – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos;
- **Bárbara Leroy de Oliveira** – Representante da Secretaria Municipal de Administração.



Art. 3º Os membros da Comissão exercerão suas funções em caráter de relevante interesse público, sem percepção de remuneração, gratificação ou qualquer vantagem adicional.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão declarar eventual impedimento ou conflito de interesses e abster-se de participar da análise dos projetos nas hipóteses previstas na legislação aplicável e no respectivo edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 223/2025.

Sarzedo, 08 de julho de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 217/2026

“NOMEIA PARA O GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO, A SERVIDORA QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I.** O Art. 37, inciso II da Constituição Federal que dispõe que as nomeações para cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;
- II.** A discricionariedade da autoridade pública para os atos de nomeação e exoneração de servidores públicos ocupantes de cargos em comissão;
- III.** A Lei Complementar nº 153/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Beatriz Amaral Damasceno para o Grupo de Direção e Assessoramento sob o DAI 04, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Consoante determina a Legislação Municipal, observada a estrutura administrativa respectiva, a nomeada tem como atribuição o assessoramento técnico ou especializado da Administração Direta, com jornada prevista para quarenta horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, passando a surtir efeitos em 27 de julho de 2026.

Sarzedo, 21 de julho de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO****PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO – EDITAL Nº 03/2026****RESULTADO PRELIMINAR – CURSO DE DIREITO**

A Câmara Municipal de Sarzedo, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, divulga o Resultado Preliminar, com a classificação dos(as) candidatos(as) do curso de Direito.

CURSO: DIREITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	FACULDADE	MÉDIA
1º	Kamilla Fernandes Vieira	UNA	89,67
2º	Maria Luiza Paim Ugoline	PUC	80,70


Thiago Camilo Pinto.
Mat.: 444Hemerson Augusto V. R. Araújo.
Mat.: 381Helen Marcia da Silva Lima.
Mat.: 408

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO****PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO – EDITAL Nº 03/2026****RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo torna pública a relação de candidatos com inscrições indeferidas, em razão de inconsistências ou ausência de documentação exigida no edital.

Nome do Candidato	Motivo do Indeferimento
Eduarda Luiza Rodrigues Da Silva	Item 3.3.3.
Luana Mel Castro Dias	Item 1.20.
Maria Eduarda Couto Alves	Item 1.20.



Thiago Camilo Pinto.

Mat.: 444



Hemerson Augusto V. R. Araújo.

Mat.: 381



Helen Marcia Da Silva Lima.

Mat.: 408